



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato de Locação nº 048/2011 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Sra. ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 016/10 -DAL/2 PMPA, cujo objeto consistia na locação de imóvel para abrigar a sede do 24º pelotão destacado em Curuçá-Pa, e a entrega de chaves do referido imóvel.

Sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato.

Belém/PA, 09 de Setembro de 2024.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024 – SSMRPC/ST/DGP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFP/PMPA/2020**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação do candidato relacionado no item 1 deste Edital, aprovado no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previstos neste edital.

**1. CANDIDATO CONVOCADO:**

1.1. ECTOR PENICHE DA SILVA, (SUB JUDICE), Ação ordinária, processo nº 0811664-40.2021.8.14.0051.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:**

2.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 30 de setembro de 2024, às 09h00min, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2020, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020.

**3. DA HABILITAÇÃO**

3.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

3.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 02 (duas) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 3.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 1124685**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.716 de 20/02/2024**, referente à portaria Nº0764/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1042287.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.793 de 23/04/2024, referente à errata da portaria Nº1443/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1065055.

**Protocolo: 1124372**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO;** Aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato de Locação nº 048/2011 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Sra. ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 016/10 –DAL/2 PMPA, cujo objeto consistia na locação de imóvel para abrigar a sede do 24º pelotão destacado em Curuçá-Pa, e a entrega de chaves do referido imóvel; Sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato; Belém/PA, 09 de Setembro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1124737**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº076/2024-GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 33768261, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.016,00 (Dois Mil Dezesseis Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 306,00 (Trezentos e Seis Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e R\$ 1.710,00 (Mil Setecentos e Dez Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1124240**

**Portaria Nº 078/2024- GAB. SUBDIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 3ºSGT PM RG 14265, CPF 332.572.562-72, MF 5072360, Setor Administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA – CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1124256**

**Portaria Nº077/2024-GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.**

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SUELY DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA, SGT PM RG 12160, CPF 236.084.122-04, MF 339332101, Auxiliar da Secretaria do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de setembro de 2024.

Registrar-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1124245**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº93 SF/DF DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**  
Conceder suprimento de fundos ao TEN QOABM LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE, CPF: 597.425.002-82, MF: 5823960, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Pro-